**11ª LEGISLATURA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**1º Período Ordinário de Sessões**

**ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE JUNHO DE 2024.**

Presidência do Sr. Vereador Vitor Hugo, 1º Suplente.

Às 14h15, em 2ª chamada, em ambiente híbrido, com a presença do Sr. Vereador Vitor Hugo 1 (um), assume a Presidência o Sr. Vereador Vitor Hugo, 1º Suplente.

O SR. PRESIDENTE (VITOR HUGO) – Tendo sido constatada a falta de quórum para dar início aos trabalhos, a Presidência declara que não haverá Sessão Ordinária, de acordo com o art. 140, § 3º do Regimento Interno, e convoca Sessão Extraordinária para as 14h30, com a seguinte:

(LENDO)

**ORDEM DO DIA**

**(INTERROMPENDO A LEITURA)**

**11ª LEGISLATURA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**1º Período Ordinário de Sessões**

**ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 12 DE JUNHO DE 2024.**

Presidência dos Srs. Vereadores Celso Costa e Pablo Mello, ambos a convite.

Às 14h30, em ambiente híbrido, com a presença dos Srs. Vereadores com a Presença dos Senhores Vereadores Alexandre Beça, Alexandre Isquierdo, Átila Nunes, Carlo Caiado, Carlos Bolsonaro, Celso Costa, Cesar Maia, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Gilberto,Dr. João Ricardo, Dr. Marcos Paulo, Edson Santos, Eliseu Kessler, Felipe Michel, Jair da Mendes Gomes, Jorge Felippe, Jorge Pereira, Luciana Boiteux, Luciana Novaes, Luiz Ramos Filho, Marcelo Arar, Marcelo Diniz, Marcio Ribeiro, Marcio Santos, Marcos Braz, Matheus Gabriel, Monica Benicio, Monica Cunha, Pablo Mello, Paulo Pinheiro, Rafael Aloisio Freitas, Renato Moura, Rocal, Rosa Fernandes, Tainá de Paula, Tânia Bastos, Teresa Bergher, Ulisses Marins, Vera Lins, Veronica Costa, Vitor Hugo, Waldir Brazão, Welington Dias, William Siri e Zico 45 (quarenta e cinco), assume a Presidência o Sr. Vereador Celso Costa, a convite.

O SR. PRESIDENTE (CELSO COSTA) – Havendo número legal, “Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os Homens, dou por aberta a Sessão".

Passemos à Ordem do Dia.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

O SR. PRESIDENTE (CELSO COSTA) – Passemos à primeira matéria da pauta:

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
REDAÇÃO DO VENCIDO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1352-A/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO MOURA, QUE "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO COM RESPECTIVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE FEIRAS LIVRES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 1352-A/2019 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1265/2022 DE AUTORIA DOS VEREADORES ZICO, FELIPE MICHEL, ALEXANDRE ISQUIERDO, CARLOS BOLSONARO E DR. ROGÉRIO AMORIM, QUE "INCLUI O DIA MUNICIPAL DO CONSERVADORISMO NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE, CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010".  
  
\*Incluído pelo Vereador Alexandre Isquierdo.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 1265/2022 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

Registrando os votos contrários das nobres Vereadoras Luciana Boiteux, Monica Cunha e Monica Benicio.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1696/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA TAINÁ DE PAULA, QUE "DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO BOLETIM INFORMATIVO DE DADOS SOBRE MORTES E LESÕES CORPORAIS NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO".

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº está 1696/2022 aprovado. Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

A SRA. MONICA CUNHA – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CELSO COSTA) – Pela ordem, a nobre Vereadora Monica Cunha, que dispõe de três minutos.

A SRA. MONICA CUNHA – Obrigada, Presidente.

Em primeiro lugar, boa tarde a todos meus colegas. Queria parabenizar a minha colega Vereadora Tainá de Paula pelo projeto, mas, também, pedir a ela a coautoria deste projeto tão importante, por favor.

O SR. PRESIDENTE (CELSO COSTA) – Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1751/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO SANTOS, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL PARA COMUNIDADE ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS MUNICIPAIS DO RIO DE JANEIRO".  
\*Em anexo o PL 1824/2023

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

O SR. JORGE PEREIRA – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CELSO COSTA) – Pela ordem, o nobre Vereador Jorge Pereira, que dispõe de três minutos.

O SR. JORGE PEREIRA – Senhor Presidente, primeiramente, eu queria agradecer ao Presidente da Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social, pela gentileza dele. É um dos grandes vereadores que esta Casa tem, e a gentileza de ele atender a mim, no telefone, e nós conversarmos sobre esse projeto. É um projeto altamente dúbio, porque a gente precisa de orientações, e eu fui me consultar, exatamente, com o médico, para entender por que programa de saúde mental para a comunidade escolar, nas unidades públicas de Município, vinculado à Secretaria Municipal. Tem que ter alguma coisa, especialmente em decorrência do caso da Covid, que é o que diz no art. §2º.

Agora, quanto aos atendimentos, eles são prestados em conjunto, envolvendo a criança, o adolescente, a família, a comunidade, a escola, a rede social, o serviço de saúde por equipe. Tudo isso pertence aos quadros da Secretaria, precisaria de um auditório. São os questionamentos que eu faço. Agora, tem aqui um caso, no art. 3º, que é bem complicado. Já começa o art. 1º, Senhor Presidente, senhores vereadores, que é quando eu digo que as leis se conflitam. Porque, se vocês repararem, elas terminam... Essa lei acaba com a escola quem for autista, quem for... Ela é um dano total para quem for autista. Então, quem defende autista e, hoje, não falar sobre essa lei, vai criar um caos nas escolas de ensino para jovem, para, enfim, todo mundo, e para as famílias. Porque você tem que ver o pai, quem cuida da criança, dentro da rede, cuidando.

Ele diz que para fim desta lei, considere-se o cuidado com a saúde mental – olha o Dia do Autismo aqui –um bem-estar no qual o indivíduo desenvolve as suas habilidades pessoais, consegue lidar com os estresses da vida, trabalha de forma produtiva e encontra-se apto a dar suas atribuições para ser comunidade. E em relação às crianças e aos adolescentes, a saúde mental implica pensar os aspectos do desenvolvimento, tais como ter um conceito positivo sobre si, ter habilidades tanto para lidar com seus pensamentos e emoções quanto para construir relações sociais, tendo uma atitude de se abrir para aprender e adquirir educação”. Aí eu pergunto a vocês... Quando é escrito isso no art. 1º, § 1º, ele esqueceu que muitas dessas pessoas que estão na escola, eu tenho um caso que eu queria citar aqui de um professor de matemática – minha esposa é professora – e eu convivo com ele, ele reconhece que é autista e ele foi professor, é professor, aliás. Então a gente tem que ter muito cuidado e quem não conseguir essas atribuições todas, não conseguir passar nesse teste ou não for incluído nesse programa que existe, mas são quase específicos e especiais? Não generalizar. Então eu tive esse carinho de ser ouvido e ter uma aula pelo grande mestre Doutor Paulo.

Agora outra coisa que estranha aqui é que as despesas decorrentes desta lei, elas correrão por conta das nossas dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário – se necessário. Eu não entendo como é que não tem um programa desenvolvido que possa ser, desta forma, colocado para ser complementado. A gente já autorizou aqui alguma coisa. Então, peço a todos os vereadores que prestem atenção, tem que ser consultada a lei, porque ela atinge principalmente os autistas, quem escapou e está dentro de uma escola, ela vai arrastar com essa lei todo mundo para um programa de capacitação. Se as pessoas hoje estão rezando, pedindo ajuda e socorro, porque não existe escola própria para autismo. Nós não temos nada disso no município. Então, Senhor Presidente, eu peço atenção dos vereadores. São as tais leis chamadas leis políticas, elas servem para o vereador: “Olha, eu estou fazendo lei aqui”. Mas se for lida ao pé da letra, ou menos ao pé da letra, cada vereador entender, precisa realmente do auxílio da Comissão e das pessoas mais interessadas nas matérias de lei para ser votada nominalmente, que é o que vai acontecer, eu já olhei várias leis, acredito que não tem demais problemas, não. Aí sim, pode passar sem, pedindo que todos tenham que votar, para terem atenção ao que a gente vai votar, e essa lei é complicada. Muito obrigado, Senhor Presidente. Aos queridos vereadores, que estão assiduamente dentro do projeto de hoje assistindo o que está acontecendo na Câmara, muito obrigado de coração por ser ouvido. E obrigado, em especial, ao Vereador Paulo Pinheiro, Presidente da Comissão de Saúde, por ter me orientado e me dado várias explicações também. Obrigado a todos vocês.

O SR. PAULO PINHEIRO – Para discutir o projeto, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CELSO COSTA) – Para discutir o projeto, o nobre Vereador Paulo Pinheiro, que dispõe de 15 minutos.

O SR. PAULO PINHEIRO – Boa tarde, Presidente. Nós estamos no projeto nº 1751/2023, é isso?

O SR. PRESIDENTE (CELSO COSTA) – Projeto nº 1751/2023. Ele mesmo.

O SR. PAULO PINHEIRO – Exatamente. Desculpe. Eu peguei aqui no meio o Vereador Jorge Pereira falando. Esse projeto é um projeto muito ligado à área da Saúde e da Educação. O projeto tem uma série... A minha preocupação com esse projeto é o parecer da comissão, nós não estávamos no momento do parecer, o parecer foi dado em Plenário. Nós temos algumas dúvidas sobre o projeto e precisávamos que – não sei se o Vereador Jorge Pereira, eu não peguei o pedaço que ele falou – o autor do projeto, Vereador Marcio Santos, nos explicasse o projeto, porque parece ser um projeto que fala muito sobre a Covid-19. E o que eu queria entender, o que eu queria dizer para eles é o seguinte: a saúde mental tem uma política pública própria na Secretaria Municipal de Saúde, existem os órgãos especializados, os locais especializados no atendimento às pessoas com problemas de saúde mental, que são os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), que existem em várias áreas da cidade.

Esse projeto transfere para a rede escolar um atendimento que já existe nos CAPS. Eu queria para poder me sentir mais à vontade para discutir esse projeto que o autor do projeto nos explicasse o que ele pretende com o projeto? Ele pretende levar para as escolas o atendimento que é nos CAPS? E essa é a confusão apenas que ficou em relação a isso. Já existe todo um Programa de Atenção Psicossocial na rede de CAPS que são a porta de entrada do sistema de saúde mental do Rio de Janeiro.

O projeto fala em levar isso para as escolas. Então o que eu pediria é que o autor do projeto pudesse nos explicar qual é a razão desse projeto, porque ele fala muito em Covid, parece que é um projeto lá de trás que veio cá para frente, Covid-19 já está na outra discussão. A Covid-19 já passou, e as pessoas com problemas de Covid-19 estão sendo atendidas em ambulatórios especializados. Eu queria saber do autor do projeto o que ele pretende com esse projeto, porque não ficou claro. Porque eu acho que esse projeto subentende aquilo que já existe na rede de atenção psicossocial.

Então, antes de votar, o meu pedido é que o autor do projeto possa explicar. Se não houver explicação, eu vou pedir o adiamento por duas sessões.

A SRA. LUCIANA BOITEUX – Para discutir o projeto, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CELSO COSTA) – Para discutir o projeto, a nobre Vereadora Luciana Boiteux, que dispõe de 15 minutos.

A SRA. LUCIANA BOITEUX – Muito obrigada, Senhor Presidente.

Senhoras e senhores vereadores, eu estou achando importante esse debate aqui, inclusive eu queria dialogar com o Vereador Paulo Pinheiro e o Vereador Jorge Pereira, pois, de fato, eu acho que esse projeto tem uma questão aqui que é de conhecimento do Vereador Marcio Santos. Inclusive, é uma luta que nós estamos fazendo com assistentes sociais e psicólogos, pois o que a gente tem hoje a nível federal é a Lei nº 13.935/2019, que prevê o Programa Interdisciplinar de Apoio às Escolas; que prevê a existência de pelo menos um profissional da assistência social e um profissional da psicologia em cada escola.

Essa lei determina e aponta como financiamento o Fundeb, como forma de arcar com esse custo, e ela determina que o município regularize e aprove leis. O município e o estado; que todos os entes aprovem leis regularizando nos seus respectivos entes essa contratação, essa realização de concurso.

Aqui na Câmara, inclusive, em 25 de outubro de 2021, foi realizada uma Audiência. Eu nem estava nesta Casa, mas o Vereador Tarcísio Motta junto com Vereador Marcio Santos e também com o nosso saudoso Vereador Prof. Célio Lupparelli realizaram uma Audiência Pública pela Comissão de Educação justamente sobre este tema: o Programa Interdisciplinar de Apoio às Escolas, o chamado Proinape, e sua adequação à Lei Federal nº 13.935/2019.

Pois bem, fruto dessa reflexão nessa Audiência Pública, foi aprovada uma indicação legislativa ao prefeito, que já a recebeu, mas até hoje ela não foi aprovada e nem foi encaminhada pelo Poder Executivo, porque é uma lei de iniciativa privada do Poder Executivo, que deveria vir aqui para podermos aprovar. Até hoje o prefeito não enviou, apesar da indicação legislativa, apesar da obrigação que ele tem, ele não enviou projeto de lei.

Nós estamos acompanhando vários... O sindicato de assistentes sociais, o sindicato dos psicólogos. Vários profissionais que nos procuraram. Nós realizamos faz uns 15 dias... Nós estamos nessa batalha aí desde que eu assumi aqui na verdade, mas há 15 dias nós realizamos uma reunião com a Secretaria Municipal de Educação para cobrar. Então, quem nos recebeu foi o subsecretário Antoine e o subsecretário Hugo também e foi feita essa lembrança pro Poder Executivo e a necessidade de mandar essa lei.

Então, eu acho que esse projeto do Vereador Marcio Santos, de alguma forma, busca pelas vias do que é possível fazer pelos parlamentares, mas ele não resolve a situação. O Vereador Marcio Santos é vereador da base do Governo e deveria reforçar. E aqui eu acho que nós temos um papel aqui de cobrar do Poder Executivo o envio dessa lei tão importante.

E, aí, Vereador Paulo Pinheiro, é interessante, porque a lógica desse assistente social e desse psicólogo na escola foge dessa questão que corretamente Vossa Excelência colocou que é do atendimento no serviço de saúde. Esse projeto aqui fica um pouco complexo, de fato, porque ele não é nem o que determina a lei federal, nem o que determina hoje as regras do próprio SUS e do atendimento no Centro de Atenção Psicossocial, inclusive os especializados em crianças, que seria o caso aqui.

Então, eu também gostaria dessa informação. Se o vereador estiver nos escutando e puder explicar melhor, eu reforço aqui o pedido do Vereador Paulo Pinheiro das explicações também. Senão, também eu pediria e o acompanharia no pedido de vista. E eu acho que é muito importante que os vereadores da base também contatem o Secretário Ferreirinha, os subsecretários, porque essa é uma obrigação, isso não é uma escolha do Poder Executivo.

É uma obrigação, sendo que a ideia é que esses profissionais estejam lotados na SME, porque é um tipo de tarefa, de atuação nas escolas que é no processo pedagógico, não é só um atendimento, pelo menos é o que essa Lei nº 13.935/2019 determina.

Então, eu acho que a gente precisa nesta Casa realmente estar atento. Acho que a chamada do Vereador Jorge Pereira é muito correta, porque nós precisamos estar atentos e atentas a essa questão do sistema jurídico de normas do município, para não aprovarmos leis que fujam desse contexto que, em tese, não venham a trazer, concretamente, nenhuma contribuição. Até porque ela vai ser prejudicada por outra regra que já deveria ter sido aprovada.

Eu agradeço, Senhor Presidente. Muito obrigada.

O SR. PAULO PINHEIRO – Senhor Presidente, se eu puder...

A SRA. LUCIANA BOITEUX – Concedo um aparte para o senhor Paulo Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (CELSO COSTA) – Antes de encerrar a discussão, eu gostaria de confirmar com o Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo Pinheiro o pedido de adiamento da matéria por duas sessões.

O SR. PAULO PINHEIRO – Exatamente. Eu estou lendo, estou aqui com o texto da matéria e eu precisava dessa explicação do autor do projeto. Como o autor do projeto não está, não tendo essa explicação, eu solicito o adiamento por duas sessões, para que o autor do projeto explique o que está, por exemplo, no art. 2º do projeto.

O SR. PRESIDENTE (CELSO COSTA) – Ok.

A Presidência submete ao Plenário a solicitação do Vereador Paulo Pinheiro de adiamento da discussão da matéria por duas sessões.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Lei nº 1751/2023 está adiada por duas sessões.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1899/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR VITOR HUGO, QUE "INCLUI NA LEI Nº 5242/2011 O GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ARRASTÃO DE CASCADURA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA".

(INTERROMPENDO LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 1899/2023 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1985/2023 DE AUTORIA DAS VEREADORAS THAIS FERREIRA E MONICA CUNHA, QUE "DÁ O NOME DE PRAÇA ZÉ DO CAROÇO À PRAÇA INOMINADA SITUADA ENTRE AS RUAS BARÃO DE SÃO FRANCISCO E TORRES HOMEM NO BAIRRO DE VILA ISABEL, NO ACESSO AO TÚNEL NOEL ROSA".  
  
SUBSTITUTIVO Nº 1 DE AUTORIA DOS VEREADORES ALEXANDRE BEÇA, THAIS FERREIRA E MONICA CUNHA E DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE ASSUNTOS URBANOS E DE EDUCAÇÃO.

\*Em anexo o PL nº 2503/2023.

(INTERROMPENDO LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação o Substitutivo nº 1.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado e segue à redação final.

Vai ao arquivo o projeto original.

Fica prejudicado e segue ao arquivo o Projeto de Lei nº 2503/2023, com base no art. 268 do Regimento Interno.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2044/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLO CAIADO, QUE "INCLUI O DIA DO PORTO DO RIO NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE, CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010".

(INTERROMPENDO LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 2044/2023 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2049/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON SANTOS, QUE "INCLUI O DIA DA CULTURA GEEK CARIOCA NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146, DE 2010".

(INTERROMPENDO LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 2049/2023 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2083/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA VERA LINS, QUE "INCLUI O DIA DO IMPÉRIO SERRANO NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010".

(INTERROMPENDO LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 2083/2023 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2231/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR DR. MARCOS PAULO, QUE "DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DOS CÃES E GATOS COMO SERES SENCIENTES, SUJEITOS DE DIREITO, QUE SENTEM DOR E ANGÚSTIA, NA FORMA QUE MENCIONA".

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada da discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 2231/2023 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2374/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ZICO, QUE "DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, A PASSAGEM CONHECIDA COMO BURACO DO FAIM, EM BANGU".

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 2374/2023 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2377/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA LUCIANA NOVAES, QUE "INCLUI O DIA DA MUSICOTERAPIA E DO MUSICOTERAPEUTA NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO  
PELA LEI N° 5.146/2010".

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 2377/2023 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2404/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS, QUE "INCLUI O EVENTO RIO GASTRONOMIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010".

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 2404/2023 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

(Assume a Presidência o Sr. Vereador Pablo Mello, a convite)

O SR. PRESIDENTE (PABLO MELLO) – Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2454/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO COSTA, QUE "INCLUI O DIA DO JORNALISTA NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI 5.146/2010".

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 2454/2023 está aprovado. Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2465/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES PAULO PINHEIRO E DR. MARCOS PAULO, QUE "INCLUI O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO DA SOLIDÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010".  
\*Incluído pelo Vereador Paulo Pinheiro.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 2465/2023 está aprovado. Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
REDAÇÃO DO VENCIDO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2493-A/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA VERONICA COSTA, QUE "INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.682/2023, QUE CRIA O SELO EMPRESA AMIGA DA MULHER".

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 2493-A/2023 está aprovado. Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
REDAÇÃO DO VENCIDO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2573-A/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES VERONICA COSTA E DR. MARCOS PAULO, QUE "INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.538/2023, QUE GARANTE À MULHER O DIREITO DE TROCA DE IMPLANTE MAMÁRIO COLOCADO EM RAZÃO DE TRATAMENTO DE CÂNCER".  
\*Incluído pela Vereadora Verônica Costa.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. PRESIDENTE (PABLO MELLO) – Em discussão.

Não havendo quem queira de discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 2573-A/2023 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

EM 2ª DISCUSSÃO

QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2588/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO RIBEIRO, QUE "INCLUI NA LEI Nº 5.242, DE 2011, A ASSOCIACAO DE VETERANOS DO CORPO FUZILEIROS NAVAIS - AVCFN, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA".

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira de discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 2588/2023 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
REDAÇÃO DO VENCIDO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2670-A/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES DR. CARLOS EDUARDO E DR. MARCOS PAULO, QUE "CRIA A CAMPANHA DE REABILITAÇÃO CARDÍACA E METABÓLICA DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
  
\*Incluído pelo Vereador Dr. Carlos Eduardo.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

O SR. PAULO PINHEIRO – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PABLO MELLO) - Para discutir, o nobre Vereador Paulo Pinheiro, que dispõe de 15 minutos.

O SR. PAULO PINHEIRO – Parabenizar o Vereador Carlos Eduardo e o Vereador Marcos Paulo e solicitar coautoria ao projeto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PABLO MELLO) – Não havendo mais quem queira de discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 2670-A/2023 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
REDAÇÃO DO VENCIDO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2671-A/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES DR. CARLOS EDUARDO E DR. MARCOS PAULO, QUE "CRIA A POLÍTICA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE A EPILEPSIA".  
  
\*Incluído pelo Vereador Dr. Carlos Eduardo.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

O SR. PAULO PINHEIRO – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PABLO MELLO) – Para discutir, o nobre Vereador Paulo Pinheiro, que dispõe de 15 minutos.

O SR. PAULO PINHEIRO – Parabenizar outra vez os Vereadores Marcos Paulo e Carlos Eduardo e solicitar coautoria ao projeto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PABLO MELLO) - Não havendo mais quem queira de discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 2671-A/2023 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

EM 2ª DISCUSSÃO

QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2677/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JOÃO RICARDO, QUE "INCLUI O DIA DO CAVAQUINHO NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146, DE 2010".

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira de discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 2677/2023 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

EM 2ª DISCUSSÃO

QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2721/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO ARAR, QUE "DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA MATERIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO O MIRANTE DA ROCINHA".

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira de discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 2721/2023 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2862-A/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ROCAL, QUE "DISPÕE SOBRE A SEMANA DO PATRONO ESCOLAR, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira de discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 2862-A/2024 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

O SR. PAULO PINHEIRO – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PABLO MELLO) – Com a palavra pela ordem, o nobre Vereador Paulo Pinheiro, que dispõe de três minutos.

O SR. PAULO PINHEIRO – Obrigado, Senhor Presidente. Obrigado, senhoras vereadoras e vereadores. Eu queria mais uma vez lembrar, ontem eu tentei falar, mas teve tinha pouco tempo no Plenário. Nós tivemos uma reunião ontem – a Câmara Municipal, o Presidente Caiado, a Comissão de Higiene, Saúde e Bem-Estar Social – com a Ministra Nísia Trindade, a respeito da situação dos hospitais federais. O Presidente Caiado colocou a Câmara Municipal à disposição da Ministra Nísia para ajudar no que for possível para a solução dos problemas, que a gente sabe que são gravíssimos, nos hospitais federais.

Nós, pela Comissão de Higiene, Saúde e Bem-Estar Social, fomos convidados para participar da reunião e surpreendidos no meio. O Presidente Caiado se colocou muito bem e à disposição da Ministra. A ministra começou a falar e pediu para que todos falassem primeiro. A minha surpresa foi a participação do Secretário Municipal de Saúde Daniel Soranz, que se apresentou à ministra, fez uma série de elogios ao trabalho dela e colocou uma posição do Prefeito Eduardo Paes, dizendo que ele se colocava à disposição da ministra, se a ministra desejasse, para repassar os hospitais federais para a Prefeitura do Rio de Janeiro.

Eu não sabia que existia essa proposta oficial para ser colocada na reunião. Eu sou inteiramente contrário a essa proposta, pois acho que o Ministério da Saúde tem condições de resolver os seus problemas com os profissionais do Ministério da Saúde. Também acho que é uma maneira que o Prefeito Eduardo Paes encontra, e ele tem todo o direito de fazer, afinal ele é o prefeito. Se ele quiser assumir os hospitais, que assuma os hospitais.

Agora, não é a posição que eu prefiro. A posição que eu, como Presidente da Comissão de Higiene, Saúde e Bem-Estar Social prefiro – não é a da comissão, a comissão tem outros membros –, pois a posição do presidente da comissão é de que a Ministra Nísia Trindade tem condições de resolver. Infelizmente, ela não passou nenhuma resposta para nós. Não assumiu que vai passar os hospitais, disse que não era o momento para isso, acha que precisa da ajuda da Fiocruz, do Grupo Conceição, da RioSaúde etc., uma série de pessoas.

O que eu espero é que ela tenha o prazo até o dia 18, que ela pediu – a ministra pediu esse prazo para comissão criada – para que ela nos apresente qual é a posição do Ministério da Saúde em relação aos seis hospitais federais. Eles estão hoje com leitos fechados, com falta de profissionais, com um déficit de mais de sete mil profissionais, com falta de insumos. Os hospitais, como o Cardoso Fontes, o Hospital do Andaraí, o Hospital dos Servidores e o Hospital de Bonsucesso não têm material para trabalhar, e passaram-se dois, três meses desde que a ministra pediu e até agora ela não consegue dar uma resposta.

O que ela vai fazer com esses hospitais? O que eu estou cobrando da ministra é exatamente isso: o que vai acontecer com os hospitais? A posição do prefeito, porque ele tem todo o direito de pedir, é absolutamente contrária à minha. Eu acho que não deve ser a prefeitura que vai administrar os hospitais do Ministério da Saúde, que tem condições plenas de serem absolutamente controlados pelos seus profissionais com concurso público, fim da greve.

É preciso tratar os servidores que estão em greve, do Ministério da Saúde, com respeito, pois não estão sendo tratados, para que a gente possa ter uma solução melhor. Porque cada gabinete nosso recebe todos os dias reclamações: é o cidadão que está com câncer, não consegue ser atendido. Tem 560 pacientes com câncer na rede municipal que deveriam estar na rede federal, e essa solução cabe à Ministra Nísia, de quem eu novamente cobro uma solução para o problema.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PABLO MELLO) – Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

EM 2ª DISCUSSÃO

QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2910/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR DR. GILBERTO, QUE "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO E INCENTIVO À MULHER NO ESPORTE NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO".

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 2910/2024 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

EM 2ª DISCUSSÃO

QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2954/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSA FERNANDES, QUE "DISPÕE SOBRE ÁREA DE ESPERA CLIMATIZADA NOS POSTOS DE SAÚDE, CLÍNICAS DA FAMÍLIA, HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO".

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

O SR. PAULO PINHEIRO – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PABLO MELLO) – Para discutir, o nobre Vereador Paulo Pinheiro, que dispõe de 15 minutos.

O SR. PAULO PINHEIRO – Gostaria de parabenizar a Vereadora Rosa Fernandes. É muito importante que tenhamos climatizada a espera nos postos de saúde e hospitais. E é preciso que não seja só na sala de espera. Depois de esperar no atendimento, que os aparelhos de ar-condicionado funcionem tanto nas unidades de saúde quanto nas escolas e nas cozinhas. É preciso que a Prefeitura entenda que não adianta só pendurar ar-condicionado. Nós precisamos climatizar tanto a saúde quanto a educação, e isso é uma necessidade. Parabéns à Vereadora Rosa Fernandes.

Eu gostaria, inclusive, se ela me autorizar, de ser coautor desse projeto. Climatização dentro e fora das unidades de saúde e educação.

Obrigado.

O SR. DR. MARCOS PAULO – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PABLO MELLO) – Para discutir, o nobre Vereador Dr. Marcos Paulo, que dispõe de 15 minutos.

O SR. DR. MARCOS PAULO – Senhor Presidente, boa tarde; boa tarde às vereadoras e aos vereadores presentes no Plenário, aos que estão de forma híbrida, aos servidores da Câmara e a todas e todos que estão aqui nos assistindo.

Quero também, Senhor Presidente, parabenizar a Vereadora Rosa Fernandes e dizer que a climatização é fundamental, principalmente nos períodos quentes do ano, e que a Prefeitura dará dignidade não só às pacientes e aos pacientes, mas também aos profissionais de saúde que estão ali na linha de frente e que necessitam de um conforto térmico para desempenharem, com segurança, tranquilidade e conforto o seu trabalho. A gente sabe que quem está na linha de frente, quem está atendendo aos pacientes precisa estar bem fisicamente, emocionalmente, porque a gente sabe que há uma carga de trabalho muito grande. O número de atendimentos é muito grande e o número de profissionais deve fazer frente a esse número grande de pacientes.

Então, quero finalizar solicitando coautoria também, se ela me permitir, nesse importante projeto para a população aqui do Município do Rio de Janeiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PABLO MELLO) – Não havendo mais quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 2954/2024 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

EM 2ª DISCUSSÃO

REDAÇÃO DO VENCIDO

QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 3072-A/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JUNIOR DA LUCINHA, QUE "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DO CUIDADO À PESSOA IDOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em anexo o PL nº 3283/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Com a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Jair da Mendes Gomes, que dispõe de três minutos.

O SR. JAIR DA MENDES GOMES – Solicito o adiamento da matéria por uma sessão.

O SR. PRESIDENTE (PABLO MELLO) – A Presidência submete ao Plenário o adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Lei nº 3072-A/2024 está adiada por uma sessão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

EM 2ª DISCUSSÃO

QUÓRUM: MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 338/2024 DE AUTORIA DOS VEREADORES CARLO CAIADO, TÂNIA BASTOS, MARCOS BRAZ, RAFAEL ALOISIO FREITAS E WILLIAN COELHO - MESA DIRETORA E DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO E DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, QUE "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO PARA VIGORAR NA 12ª LEGISLATURA (2025 A 2028)".

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 338/2024 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue à promulgação.

Registrando as abstenções dos Vereadores Luciana Boiteux, Monica Cunha, Paulo Pinheiro, Monica Benicio e Teresa Bergher.

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2535/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA MONICA CUNHA, QUE "ACRESCENTA O CAPÍTULO III-A À LEI 3.282, DE 10 DE OUTUBRO DE 2021, PARA DISPOR SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS ATENDIDAS PELO CONSELHO TUTELAR".

PARECERES DA:

Comissão de Justiça e Redação, Pela CONSTITUCIONALIDADE, Relator Ver. Inaldo Silva;

Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, PENDENTE;

Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, PENDENTE;

Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, PENDENTE;

Comissão de Educação, PENDENTE;

Comissão de Assistência Social, PENDENTE.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A SRA. MONICA CUNHA – Presidente, aqui é a Vereadora Monica Cunha. Peço o adiamento do meu projeto por uma sessão, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (PABLO MELLO) – A Presidência submete ao Plenário o adiamento da discussão do projeto por uma sessão, solicitado pela nobre Vereadora Monica Cunha.

A SRA. MONICA CUNHA – Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PABLO MELLO) – Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Lei nº 2535/2023 está adiada por uma sessão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 333/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON SANTOS, QUE "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A JILMAR TATTO".

PARECER CONJUNTO DAS Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Pela REGIMENTALIDADE E NO MÉRITO FAVORÁVEL, Relator pela Comissão de justiça e Redação Ver. Dr. Gilberto, Relator pelo Mérito Ver. Márcio Santos.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. PRESIDENTE (PABLO MELLO) – Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 333/2024 está aprovado e voltará em 2ª discussão.

O SR. CARLOS BOLSONARO – Eu só queria registrar o meu voto contrário, por favor, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PABLO MELLO) – Registrando o voto contrário do nobre Vereador Carlos Bolsonaro.

O SR. CARLOS BOLSONARO – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PABLO MELLO) – Esgotada a pauta que justificou a presente Sessão, a Presidência, antes de encerrar, convoca Sessão Ordinária para amanhã, quinta-feira, dia 13 de junho, às 14 horas. A Ordem do Dia é a continuação da designada anteriormente.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15h17)